



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e
GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para a aquisição de combustíveis no município de Campo Grande/MS, para atender a demanda da frota de veículos de todas as Secretarias do Município de Itaquiraí, utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de seu dever institucional.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto Municipal nº. 5.349/2023;

Decreto Municipal nº. 5.359/2023;

Decreto Municipal nº. 5.396/2023;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Administração Municipal, que vão para Campo Grande/MS, em virtude do desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional.

A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura, de modo a atender os deslocamentos de materiais, pacientes, e servidores para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.

A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da Administração Municipal, tornando-se, assim, imprescindível.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, que consta na publicação do Diário Oficial do Município nº. 2329, do dia 28 de dezembro de 2023.

III - Requisitos da contratação

O abastecimento dos veículos de propriedade do Prefeitura deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.

A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço da Prefeitura de Itaquirai, imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas.

O fornecimento de combustíveis ocorrerá em rede de postos de abastecimento da contratada, ou por ela credenciados, nas quantidades estabelecidas pelo contratante, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados.

Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

A contratada deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

3.1. Especificação (detalhamento)

As especificações constam anexo I.

3.2. Sustentabilidade

Devido à natureza dos produtos armazenados, toda instalação e sistema de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis configura-se como empreendimento potencialmente ou parcialmente poluidor e gerador de acidentes ambientais, além de



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

apresentar riscos de incêndio e explosões decorrentes de vazamentos, sendo os possíveis impactos ambientais mitigados pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, por intermédio de suas normatizações e fiscalizações.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos contidos no item Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadora de Recursos Ambientais, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 IBAMA;
- Estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;
- Possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;
- Possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:

- Elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;
- Adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

- Informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

3.3. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação para o fornecimento de combustíveis no município de Campo Grande/MS.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas por cada unidade administrativa requisitante da Administração Municipal, e no licitado e executado no ano anterior, levando em consideração um período de 12 (doze) meses de vigência do futuro contrato.

Segue abaixo tabela de pedido por secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	15000	LT	GASOLINA COMUM
2	4500	LT	ÓLEO DIESEL S-10
3	1000	LT	ÓLEO DIESEL S-500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	2010	LT	GASOLINA COMUM

SECRETARIA DE AGRICULTURA			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	100	LT	ARLA 32
2	1000	LT	GASOLINA COMUM
3	1000	LT	ÓLEO DIESEL S-10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	1000	LT	GASOLINA COMUM
2	339,17	LT	ÓLEO DIESEL S-10



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	100	LT	ARLA 32
2	1000	LT	GASOLINA COMUM
3	2000	LT	ÓLEO DIESEL S-10

SECRETARIA DE FINANÇAS			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	1000	LT	GASOLINA COMUM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	3000	LT	GASOLINA COMUM
2	1000	LT	ÓLEO DIESEL S-10

GABINETE PREFEITO			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	2800	LT	ÓLEO DIESEL S-10

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	1000	LT	GASOLINA COMUM
2	550	LT	ÓLEO DIESEL S-10

SECRETARIA DE OBRAS			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	300	LT	ARLA 32
2	3500	LT	GASOLINA COMUM
3	6500	LT	ÓLEO DIESEL S-10

Estimativa da quantidade total a licitar neste ano de 2024 pelo período de 12 (doze) meses:

Item	Produto / Serviço	Unidade	Quantidade
1	ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio)	lt	500
2	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	lt	28.060



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

3	Óleo Diesel S10, de acordo com as especificações da ANP	lt	19.139,17
4	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP. (41-01-0129)	LT	1.000

Total Licitado ano anterior

Item	Produto / Serviço	Unidade	Quantidade
1	ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio)	lt	0
2	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	lt	22.150
3	Óleo Diesel S10, de acordo com as especificações da ANP	lt	9.200
4	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP. (41-01-0129)	LT	1.000

Destacando que o aumento da quantidade total dos combustíveis se deve pelos seguintes fatos:

- A Secretaria de Educação e Secretaria de Obras acabaram ficando de fora do processo anterior, este ano as mesmas estão participando deste processo. Destacando que as mesmas quando necessário ir a Campo Grande, solicitava “carona” às outras secretarias;
- A Secretaria de Agricultura todos os anos recebe da Agraer ou convênios com a bancada Federal equipamentos, estes equipamentos necessitam de transporte, assim precisam buscar em Campo Grande. Os equipamentos na sua grande maioria são compostos por tratores e implementos, os veículos usados para esse transporte são caminhão ou caminhonete, os mesmos são abastecidos com o combustível Diesel S10.
- Na Secretaria de Assistência Social O aumento das quantidades de combustível para Campo Grande – MS deu-se por conta do aumento das capacitações, reuniões e visitas técnicas que acontecerão no ano de 2024. Tendo previsto: CAPACITA SUAS (capacitação de técnicos da Assistência Social), Reuniões com equipe Técnica da SEAD - (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos), Reunião com o Colegiado Estadual de Gestores Municipais



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

de Assistência Social - COEGEMAS/MS, Visitas técnicas AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul visto que temos vários projetos habitacionais em andamento. E outras reuniões que poderão surgir no decorrer do ano. Desta forma necessitamos do uso deste combustível e arla em Campo Grande, para retornamos com os equipamentos assim quando necessário.

Ademais, segue em anexo justificativa das duas secretarias que obtiveram aumento acima do permitido assinada e os documentos dos veículos das secretarias.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

SOLUÇÃO 01: Contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de oficinas e centros automotivos credenciados com pagamento de taxa de administração;

SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Diesel S-10 e S-500, Etanol e ARLA), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Prefeitura de Itaquirai;

A Solução 01 apresentada e caracterizada pelo gerenciamento e administração da frota de veículos do órgão, o qual inclui diferentes tipos de prestação de serviços, tais como aquisição de combustíveis, manutenção de veículos, seguros, implementação de sistemas etc. Ocorre que, a Prefeitura de Itaquirai já possui contrato vigente que trata da prestação de serviços e manutenção com peças.

A solução 02 é a modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos, a qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito desta Prefeitura, assim como em outros Órgão.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

Informa-se que a prestação de serviços, aqui estudadas, ocorrerão por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de combustíveis, conforme necessidade, sendo assim, fica definido como Pregão Eletrônico para formação de Registro de Preços.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 2, pois, pelos motivos retro, dispensa o gerenciamento e administração da frota de veículos desta Administração por empresa contratada.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Para estimativa do valor para esta contratação, buscou-se parâmetros para previsão do preço referencial da contratação, observados os preceitos da Resolução nº. 88/2018 do TCE/MS. Realizou-se pesquisa por meio de consulta ao Banco de Preços: Sistemas oficiais de governo, Contratações similares da Administração Pública, e Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, onde apurou-se que, o valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 282.643,25** (Duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado no ANEXO I.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis no município de Campo Grande/MS, em atendimento a demanda da Prefeitura de Itaquirai, através de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços.

Justificativas para exigências de habilitação técnica e econômico-financeira:

A exigência de habilitação técnica se dá pela necessidade de certificação junto ao órgão regulador ANP – Agência Nacional de Petróleo e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Destacando que, sem os



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

referidos documentos uma empresa com esse objeto não poderá funcionar.

A exigência de qualificação econômico-financeira visa possibilitar à Administração Pública aferir as condições econômicas das proponentes, na tentativa de resguardar o cumprimento do contrato.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação se dará por item segundo regramento legal.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Um dos resultados pretendidos será o atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão, e a assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros.

Com a contratação busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Para esta contratação não deverá ser tomada nenhuma providência.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta solução há a contratação realizada no ano anterior conforme Processo nº 36/2023 que já foi finalizada. Segue anexo do licitado e executado anteriormente.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável



PREFEITURA DE ITAQUIARAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

Segue em anexo Relatório de Impactos Ambientais.

XIII – Gerenciamento de risco

<u>RISCO 1</u>	<u>Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação</u>
ETAPA	(X)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	(X) Muito baixo () baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
Medida (s)	
Responsável	
<u>RISCO 2</u>	<u>Atraso na conclusão da Contratação</u>
ETAPA	(X)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
Medida (s)	
Responsável	
<u>RISCO 3</u>	<u>Atraso na entrega dos produtos</u>
ETAPA	()Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	-Inserção de cláusula de penalidade -Aplicação de penalidade prevista no contrato
Responsável	Departamento de Licitação/Contrato



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO		RISCO 3			
	ALTO					
	ALTO					
	MÉDIO	RISCO 1	RISCO 2			
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução para aquisição de combustível no município de Campo Grande/MS, mostra-se necessário e viável e adequado tecnicamente.

Itaquirai/MS, 03 de Maio de 2024.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Priscilla dos Santos Remor – Diretora de Planejamento de Contratações
Rafaela Carolina Sutil Monteiro – Diretora do Departamento de Compras
Josemar Malvino Gonçalves – Diretor de Setor



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

Aprovado por:

Fabio Luiz Lorenci – Secretário de Meio Ambiente

Sérgio Aparecido Pupo – Secretário de Saúde

Vilma Angelina dos Santos Silva – Secretária de Administração

Silvia Patrícia Freire – Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Maria de Jesus Cunha Miranda – Secretária de Assistência Social

Luciano Souza Santos – Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Taianara Madureira Bezerra – Secretário de Agricultura e Pecuária

Rui Felipe Kopper – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Edilson Luiz Pereira – Secretário de Planejamento e Finanças

ANEXOS:

- **Descrição do item/Valor de referência**
- **Relatório de quantitativo licitado/executado anteriormente**
- **Justificativa das Secretarias**
- **Documentos de veículos por secretaria**
- **Mapa de Apuração de Preços**
- **Pesquisa de Preços**
- **Relatório de Impactos Ambientais**



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

Anexo: Descrição do item/Valor de referência

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio)	lt	500	4,44	2.220,00
2	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	lt	28.060	5,73	160.783,80
3	Óleo Diesel S10, de acordo com as especificações da ANP	lt	19139,17	5,96	114.069,45
4	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP. (41-01-0129)	lt	1000	5,57	5.570,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor
Centro de Custo: 2003/2023 - MANUT. DA FROTA DO GABINETE DO PREFEITO									
Processo / Ano:		36/2023	Licitação: 17/2023 - PR		Data de Homologação: 10/04/2023	Registro de Preço: Sim			
Fornecedor:		1763 - POSTO EMANUELE LTDA.							
2	41-01-0127	Óleo Diesel S-10, de acordo com as especificações da ANP.	LT			2.267,120	2.267,120	0,000	0,00
							Total Pendente do Fornecedor:		0,00
							Total Pendente do Centro de Custo:		0,00
Centro de Custo: 2009/2023 - MAN. DA FROTA DA SECRETARIA DE FINANÇAS									
Processo / Ano:		36/2023	Licitação: 17/2023 - PR		Data de Homologação: 10/04/2023	Registro de Preço: Sim			
Fornecedor:		1763 - POSTO EMANUELE LTDA.							
1	41-01-0001	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	LT			1.000,000	592,446	407,554	1.956,26
							Total Pendente do Fornecedor:		1.956,26
							Total Pendente do Centro de Custo:		1.956,26
Centro de Custo: 2013/2023 - MAN. DA FROTA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO									
Processo / Ano:		36/2023	Licitação: 17/2023 - PR		Data de Homologação: 10/04/2023	Registro de Preço: Sim			
Fornecedor:		1763 - POSTO EMANUELE LTDA.							
1	41-01-0001	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	LT			2.072,020	1.887,655	184,365	884,95
							Total Pendente do Fornecedor:		884,95
							Total Pendente do Centro de Custo:		884,95
Centro de Custo: 2045/2023 - MANUT. DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE									
Processo / Ano:		36/2023	Licitação: 17/2023 - PR		Data de Homologação: 10/04/2023	Registro de Preço: Sim			
Fornecedor:		1763 - POSTO EMANUELE LTDA.							
1	41-01-0001	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	LT			14.577,980	9.555,011	5.022,969	24.110,25
2	41-01-0127	Óleo Diesel S-10, de acordo com as especificações da ANP.	LT			6.100,000	6.061,774	38,226	230,12
3	41-01-0129	Oleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP.	LT			1.000,000	90,640	909,360	5.374,32
							Total Pendente do Fornecedor:		29.714,69
							Total Pendente do Centro de Custo:		29.714,69

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor	
Centro de Custo: 2061/2023 - MANUT. DA FROTA DA SEC. DE ASSIS. SOCIAL										
Processo / Ano:		36/2023	Licitação:		17/2023 - PR	Data de Homologação:		10/04/2023	Registro de Preço: Sim	
Fornecedor:		1763 - POSTO EMANUELE LTDA.								
1	41-01-0001	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	LT			2.000,000	1.407,709	592,291	2.843,00	
2	41-01-0127	Óleo Diesel S-10, de acordo com as especificações da ANP.	LT			493,710	468,073	25,637	154,33	
							Total Pendente do Fornecedor:		2.997,33	
							Total Pendente do Centro de Custo:		2.997,33	
Centro de Custo: 2072/2023 - MANUT. DA FROTA DA SECRETARIA DE AGRICUL										
Processo / Ano:		36/2023	Licitação:		17/2023 - PR	Data de Homologação:		10/04/2023	Registro de Preço: Sim	
Fornecedor:		1763 - POSTO EMANUELE LTDA.								
1	41-01-0001	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	LT			1.000,000	665,898	334,102	1.603,69	
							Total Pendente do Fornecedor:		1.603,69	
							Total Pendente do Centro de Custo:		1.603,69	
Centro de Custo: 2080/2023 - MANUT. DA FROTA DA SEC. DESENVOLVIMENTO										
Processo / Ano:		36/2023	Licitação:		17/2023 - PR	Data de Homologação:		10/04/2023	Registro de Preço: Sim	
Fornecedor:		1763 - POSTO EMANUELE LTDA.								
1	41-01-0001	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	LT			1.000,000	557,199	442,801	2.125,44	
2	41-01-0127	Óleo Diesel S-10, de acordo com as especificações da ANP.	LT			339,170	0,000	339,170	2.041,80	
							Total Pendente do Fornecedor:		4.167,25	
							Total Pendente do Centro de Custo:		4.167,25	
Centro de Custo: 2089/2023 - MANUT. DA FROTA DA SEC. DE MEIO AMBIENTE										
Processo / Ano:		36/2023	Licitação:		17/2023 - PR	Data de Homologação:		10/04/2023	Registro de Preço: Sim	
Fornecedor:		1763 - POSTO EMANUELE LTDA.								
1	41-01-0001	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	LT			500,000	189,943	310,057	1.488,27	
							Total Pendente do Fornecedor:		1.488,27	
							Total Pendente do Centro de Custo:		1.488,27	
							Total Pendente Geral:		42.812,44	



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Justificativa de Diesel S10 e arla em Campo Grande

Venho por meio deste, justificar que:

A secretaria de Agricultura e Pecuária todos os anos recebe da Agraer ou convênios com a bancada Federal equipamentos, estes equipamentos necessitam de transporte, assim precisamos buscar em Campo Grande, os equipamentos na sua grande maioria são compostos por tratores e implementos, os veículos usados para esse transporte são nossos caminhão ou caminhonete, os mesmos são abastecidos com o combustível Diesel S10. Desta forma necessitamos do uso deste combustível e arla em Campo Grande, para retornamos com os equipamentos assim quando necessário.

Em anexo Documentos dos Veículos.

Taianara Madureira Bezerra
Secretária de Agricultura e Pecuária





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - MS

31450825499

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAL
01206271741



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
QAB6230 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHONETE

MARCA / MODELO / VERSÃO
CHEVROLET/S10 LS DS4

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
QAB6230/MS 9BG144DK0KC423494

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA DIESEL

CATEGORIA OFICIAL		CAPACIDADE 1.2	
POTÊNCIA/CILINDRADA 200CV/2800		PESO BRUTO TOTAL 3.1	
MOTOR LWNF182281037	CMT 6.0	EIXOS *	LOTIFICAÇÃO 02
CARROCERIA CARROCERIA ABERTA			
NOME PREFEITURA M DE ITAQUIRAI MS			

CPF / CNPJ
15.403.041/0001-04

LOCAL DATA
ITAQUIRAI MS 09/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

31450825499

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO *	

Assinado por 1 pessoa: TAIANARA MADUREIRA BEZERRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/9491-979B-B15F-E4FB>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9491-979B-B15F-E4FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAIANARA MADUREIRA BEZERRA (CPF 052.XXX.XXX-74) em 03/05/2024 10:14:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/9491-979B-B15F-E4FB>



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA

O aumento das quantidades de combustível para Campo Grande – MS deu-se por conta do aumento das capacitações, reuniões e visitas técnicas que acontecerão no ano de 2024. Tendo previsto: CAPACITA SUAS (capacitação de técnicos da Assistência Social), Reuniões com equipe Técnica da SEAD - (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos), Reunião com o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/MS, Visitas técnicas AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul visto que temos vários projetos habitacionais em andamento. E outras reuniões que poderão surgir no decorrer do ano.

Itaquirai/MS, dia 26 de abril de 2024.

Maria de Jesus Cunha Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4399-C895-C993-6645

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA (CPF 583.XXX.XXX-15) em 02/05/2024 11:42:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/4399-C895-C993-6645>